



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

TJ-CON-2023/20475

DEMANDA: Mobiliário para unidades do 1º Grau – capital e interior.

SOLUÇÃO: Registro de preços para fornecimento dos mobiliários (armários, mesas, sofás, painéis e gaveteiros).

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP compõe a fase inicial de planejamento para a contratação que visa anteder à necessidade de móveis para as unidades do 1º Grau deste TJBA mapeada pela Coordenação de Distribuição-CODIS.

Considerando que compete à CODIS receber demandas de materiais permanentes das diversas unidades e providenciar a distribuição, considerando as demandas já existentes, o histórico de demanda de substituição dos itens e com base em informações sobre o Plano de Obras apresentadas pela Coordenação de Projetos Arquitetônicos – CPROJ, a Coordenação de Distribuição identificou as características dos itens que melhor atendem às necessidades e estimou as respectivas quantidades necessárias.

Assim, a partir da demanda apresentada pela unidade responsável, este ETP analisa o mercado relevante¹ para, então, sugerir solução à necessidade mapeada mais vantajosa à Administração.

Para elaboração deste documento, além das informações apresentadas pela unidade demandante, foram observados os Processos Administrativos nº 2019/45991 e nº 2022/34325 que tiveram como objetos o registro de preços para futura e eventual aquisição mobiliários (armários, cadeiras, mesas, sofás, poltronas, painéis e gaveteiros).

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando as competências envolvidas no processo de contratação em questão, a Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP designou os seguintes servidores para a equipe de planejamento:

SERVIDOR	UNIDADE	CADASTRO	E-MAIL
Bruno Bellas Prado	CPROJ	968.687-8	bprado@tjba.jus.br
Pablo Átila Martis Castro	CODIS	968.513-8	pablocastro@tjba.jus.br
Vivian Dantas Vaz Catelino	CCOMP	969.444-7	vdvcatelino@tjba.jus.br
Gustavo Queiroz Moraes	CCOMP	969.328-9	gqmoraes@tjba.jus.br

¹ Mercado relevante econômico: “considera todas as firmas, especialmente localizadas e produtoras de bens e serviços substitutos e complementares, que competem entre si [...] a questão chave explorada na definição do mercado relevante está na pressão competitiva de produtos ou de produtores substitutos.”
(fonte: https://cdn.cade.gov.br/portal-ingles/topics/publications/economic-studies/working_papers/delimitacao_de_mercado_relevante.pdf)



3. OBJETO DO ESTUDO

Com base na realidade observada do mercado relevante, este ETP busca apontar a solução mais vantajosa à Administração que atenda à necessidade mapeada pela CODIS, qual seja: disponibilidade de móveis para garantir, por 12 (doze) meses, as condições, inclusive ergonômicas, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades laborais rotineiras dos servidores lotados nas unidades do primeiro grau da capital e do interior do Estado da Bahia.

Este documento, portanto, cumpre etapa preliminar de processo licitatório em conformidade com os termos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No Documento de Oficialização da Demanda – DOD, anexado à folha 03 do PA TJ-ADM 2023/20475, a unidade demandante (CODIS) informou que a solicitação pretende atender “às novas necessidades das unidades judiciais e administrativas do TJBA e para substituir objetos com defeitos insanáveis ou sem condições de uso [...] no sentido de propiciar condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento aos usuários [...] bem como para o atendimento ao Plano de Obras e reformas”.

No mesmo documento, a CODIS destaca que a contratação ora estudada é necessária para o “atendimento imediato de demandas rotineiras e em razão do fracasso dos lotes 01, 03, 04, 05 e 07 declarado pela autoridade competente conforme DJE nº 3.290 de 13/03/23 [...]”.

Posteriormente, a CODIS apresentou tabela com os quantitativos dos itens, que foram confirmados pela CPROJ, conforme segue:

Tabela 1: Solicitação apresentada pela área demandante

Itens	Objeto	Quant.
1	ARMÁRIO ALTO, TIPO 1. Com 2 portas e 4 prateleiras (50x90x160)cm	300
2	ARMÁRIO ALTO, TIPO 2. Com 2 portas baixas e 3 prateleiras (50x90x160) cm	300
3	ARMÁRIO BAIXO. Com 2 portas 1 prateleira (50x90x74)	300
4	ARMÁRIO PARA COPA COM 04 PORTAS. Com 1 prateleira (40x165x65)	50
5	MESA PARA IMPRESSORA 700x700mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17	350
6	MESA DE TRABALHO AUXILIAR PARA MICROCOMPUTADOR 900x700mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17	300
7	MESA DE TRABALHO 1400x700mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17	400
8	MESA DE TRABALHO 1600x700mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17	500
9	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 1000x2000mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17	200
10	MESA DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE ÚNICA EM “L” 1400X1400mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17	300



11	MESA DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE ÚNICA EM “L” 1600X1600mm. Tapos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17 - .	300
12	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø1100mm. Tapos na cor ARGILA em .	200
13	MESA DE CENTRO 600x600x380. Tapos na cor ARGILA em conformidade com a NR17 - .	150
14	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 LUGARES 1400x1400mm. Tapos e divisores na cor ARGILA em conformidade com a NR17 e conforme NBR 13966 e 13967 - .	150
15	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 4 LUGARES 1400x1400mm. Tapos e Divisores na cor ARGILA em conformidade com a NR17 e conforme NBR 13966 E 13967 - .	150
16	SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR - POLTRONA 900mm. AZUL ROYAL com certificado de conformidade INMETRO - .	80
17	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES 1.500mm. AZUL ROYAL com certificado de conformidade INMETRO - .	100
18	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES 2.100mm. AZUL ROYAL com certificado de conformidade INMETRO - .	50
19	PAINEL FRONTAL 1.400x1.100mm. Na cor ARGILA - .	200
20	PAINEL FRONTAL 1.600x1.100. Na cor ARGILA - .	200
21	PAINEL LATERAL 1.400X1.100mm. Na cor ARGILA - .	200
22	GAVETEIRO VOLANTE, TIPO 1 COM 3 GAVETAS (402X500X600). Tapos e laterais na cor ARGILA em conformidade com a NR17 - .	300

As especificações dos itens apresentadas pela CODIS, com o aval da área técnica pertinente (CPROJ), correspondem ao padrão estético-funcional já utilizado nas dependências do TJBA às quais se destinam. Assim, tendo em vista a necessidade de seguir o padrão e obedecer às normas técnicas pertinentes, resta pouca margem para escolha dos móveis.

As quantidades dos itens foram estimadas pela área demandante a partir de critérios objetivos (histórico de demanda, solicitações já existentes e necessidades relativa à execução do Plano de Obras) e contemplam a estratégia da CODIS de manutenção de níveis de estoques adequados.

Nesse sentido, considerando a objetividade dos critérios, tendo sido observada a adequação da solicitação em relação à necessidade mapeada, este ETP confirma as especificações e quantidades apresentadas pela unidade demandante.

Destaca-se, contudo, que, apesar de basearem-se em critérios objetivos, os números apresentados na tabela acima representam estimativas. Apesar de buscarem representar com máxima fidedignidade a necessidade da Administração, não é possível indicar com precisão absoluta as quantidades demandadas e sua dispersão ao longo da vigência da contratação. Isso ocorre, pois a contratação busca atender não apenas necessidades já existentes e aquelas decorrentes do Plano de Obras, mas também eventuais pedidos de substituições de objetos deteriorados cujas reformas/consertos sejam inviáveis.

5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme informação apresentada pela Diretoria de Suprimento e Patrimônio-DSP em documento anexado à folha 04, a solicitação de aquisição “encontra-se de acordo com o Plano Anual de Contratação 2023 – PAC”.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratada deve comprovar capacidade técnica e econômica para a fabricação dos itens, deve estar devidamente registrada e autorizada por órgão competente em conformidade com a legislação vigente;



- 6.2.** A empresa deve efetuar a entrega e a montagem dos objetos em perfeitas condições no Almoarifado deste TJBA sem quaisquer custos adicionais à Administração;
- 6.3.** O valor da contratação deve ser definido por meio de processo licitatório com ampla concorrência;
- 6.4.** A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos objetos ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração;
- 6.5.** Os móveis devem ter garantia mínima de 5 (cinco) anos, que será contada a partir da respectiva data de recebimento;
- 6.6.** A licitante classificada em primeiro lugar deverá enviar, além de catálogo/prospecto dos móveis, amostra de materiais utilizados na fabricação dos itens como, por exemplo, laminados, puxadores, tecidos e fechaduras de forma que seja suficiente avaliar a adequação dos produtos ofertados em relação às especificações dispostas no Edital;
- 6.7.** Os móveis devem obedecer aos critérios para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 6.8.** Produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento;
- 6.9.** Os mobiliários fabricados com madeira ou seus derivados devem observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2021, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A natureza dos objetos determina certa restrição geográfica ao mercado relevante. Mais especificamente, os custos relativamente altos de frete e a necessidade de que os móveis sejam montados nas dependências do TJBA restringe o número de fornecedores capazes de entregar e montar os móveis com custo competitivo.

Ademais, é preciso considerar que as especificações dos itens, tal como apresentadas pela CODIS com o aval da CPROJ, decorrem da necessidade de seguir o padrão estético-funcional já utilizado pelo TJBA. Assim, não é possível substituir de imediato as especificações dos objetos para ampliar o mercado relevante.

Corroborando o que foi dito nos parágrafos anteriores, verifica-se que, na fase interna do processo (PA 2022/34325) que culminou no Pregão Eletrônico 071/2022 cujo objeto foi o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários diversos - armários, cadeiras, mesas, sofás, painel, poltronas e gaveteiro volante”, a Coordenação de Compras consultou 57 (cinquenta e sete) potenciais fornecedores, mas apenas 03 (três) apresentaram proposta de preço válida (para a composição dos cálculos dos preços referenciais).

As causas da restrição do mercado relevante são inevitáveis, não é possível flexibilizar as regras (frete e montagem) que a determina. Desta forma, os responsáveis pela instrução processual precisam ficar atentos às particularidades do mercado, sobretudo no que tange à pesquisa de preços para a formação dos preços referenciais.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução selecionada por este Estado, a saber: o **registro de preços para futura e eventual aquisição dos móveis**, mostrou-se tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa à Administração já que, como dito no item 4 deste documento, não é possível prever com exatidão as quantidades que serão demandadas ao longo dos próximos meses.

Nesse sentido, é importante destacar que o Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que a aquisição dos materiais ocorra de acordo com o surgimento da demanda. Dessa forma, o SRP possibilita ganhos de eficiência, redução de custos de estocagem, de perdas decorrentes da deterioração dos objetos e assegura a integralidade da garantia no ato da entrega pelo fornecedor. Ademais, além de não restringir a concorrência do certame, a solução escolhida possibilita a ocorrência de economia de escala.

As quantidades registradas correspondem à estimativa feita pela CODIS a partir de critérios objetivos: histórico de pedidos de substituição, demandas existentes e Plano de Obras. Em relação às especificações dos itens, reforça-se que é necessário que os móveis obedeçam às especificações descritas pela CPROJ já que devem manter o padrão estético-funcional já utilizado nas unidades do TJBA.

Assim, ao verificar a correção dos critérios, este ETP verificou a adequação do pedido inicial para atendimento das necessidades mapeadas.

Para atender à necessidade mapeada, não serão necessárias contratações correlatas/complementares pela Administração nem deve ser permitida subcontratação pela Contratada para execução do contrato.

9. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESPECIFICAÇÕES

Para apresentar as especificações dos móveis, a CODIS considerou a necessidade de se manter o padrão estético-funcional dos itens já utilizados nas unidades do 1º Grau deste TJBA e para estimar as respectivas quantidades utilizou critérios objetivos.

Assim, em concordância com o solicitado pela CODIS, esta equipe de planejamento conclui pelo registro de preços dos itens, conforme tabela do item 4 deste ETP.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base os valores unitários dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2021 e a inflação (IPCA) do período, estima-se que, caso ocorra, o registro de preços teria valor total em torno de R\$ 4.226.491,35 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

Metodologia do cálculo:

Ata de Registro de Preços foi firmada em outubro de 2021. Os valores registrados foram trazidos para o valor presente, ou melhor, para o último mês para o qual o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE divulgou dados sobre inflação (mais especificamente, para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), a saber: abril de 2023. O IPCA de outubro/21 a abril/23 (11,87%) foi utilizado para atualizar os valores registrados. Para os cálculos, foi utilizado aplicativo disponível no site do Banco Central do Brasil.

Importa destacar que o aplicativo não permite a atualização diária. Por isso, a correção foi feita considerando o período out/21 - abr/23.



O valor estimado corresponde aos valores unitários registrados na Ata nº 002/2021 atualizados até abr/23 multiplicados pela quantidade dos itens cujo registro é proposto. Não se trata, portanto, de uma projeção da realidade do mercado na data da apresentação de propostas no âmbito do certame licitatório ou de uma pesquisa de mercado propriamente dita, mas da atualização (até março/2023) dos valores registrados na referida Ata.

Tabela 2: Estimativa de preços

Item	Objeto	Preço Registrado - Ata 002/2021	Preço unit. corrigido (IPCA)	Quant.	TOTAL (corrigido)
1	ARMÁRIO ALTO, TIPO 1	R\$ 744,00	R\$ 832,34	300	R\$ 249.700,89
2	ARMÁRIO ALTO, TIPO 2	R\$ 695,00	R\$ 777,52	300	R\$ 233.255,54
3	ARMÁRIO BAIXO.	R\$ 463,00	R\$ 517,97	300	R\$ 155.391,82
4	ARMÁRIO PARA COPA COM 04 PORTAS	R\$ 851,00	R\$ 952,04	50	R\$ 47.602,03
5	MESA PARA IMPRESSORA 700x700mm	R\$ 441,00	R\$ 493,36	350	R\$ 172.676,22
6	MESA DE TRABALHO AUXILIAR PARA MICROCOMPUTADOR 900x700mm	R\$ 520,00	R\$ 581,74	300	R\$ 174.522,13
7	MESA DE TRABALHO 1400x700mm.	R\$ 625,00	R\$ 699,21	400	R\$ 279.682,90
8	MESA DE TRABALHO 1600X700mm.	R\$ 700,00	R\$ 783,11	500	R\$ 391.556,06
9	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 1000x2000mm	R\$ 798,00	R\$ 892,75	200	R\$ 178.549,56
10	MESA DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE ÚNICA EM "L" 1400X1400mm	R\$ 730,00	R\$ 816,67	300	R\$ 245.002,22
11	MESA DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE ÚNICA EM "L" 1600X1600mm	R\$ 933,00	R\$ 1.043,78	300	R\$ 313.132,97
12	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø1100mm. Tampo na cor ARGILA em .	R\$ 510,00	R\$ 570,55	200	R\$ 114.110,62
13	MESA DE CENTRO 600x600x380. Tampo na cor ARGILA em conformidade com a NR17 - .	R\$ 450,00	R\$ 503,43	150	R\$ 75.514,38
14	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 LUGARES 1400x1400mm.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.230,60	150	R\$ 184.590,71
15	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 4 LUGARES 1400x1400mm.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.796,83	150	R\$ 419.524,35
16	SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR - POLTRONA 900mm.	R\$ 1.470,00	R\$ 1.644,54	80	R\$ 131.562,84
17	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES 1.500mm.	R\$ 2.025,00	R\$ 2.265,43	100	R\$ 226.543,15
18	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES 2.100mm.	R\$ 2.479,99	R\$ 2.774,44	50	R\$ 138.722,16
19	PAINEL FRONTAL 1.400x1.100mm.	R\$ 490,00	R\$ 548,18	200	R\$ 109.635,70
20	PAINEL FRONTAL 1.600x1.100.	R\$ 578,33	R\$ 647,00	200	R\$ 129.399,21
21	PAINEL LATERAL 1.400X1.100mm.	R\$ 483,33	R\$ 540,72	200	R\$ 108.143,31
22	GAVETEIRO VOLANTE, TIPO 1	R\$ 440,00	R\$ 492,24	300	R\$ 147.672,57
TOTAL					R\$ 4.226.491,35

FATOR DE CORREÇÃO: IPCA de outubro/2021 (data de assinatura da ATA) a março/2023 (último dado apresentado pelo IBGE): 11,873160%*

* FONTE: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (EM LOTES) DA SOLUÇÃO

A distribuição dos itens em lotes observa a similaridade dos objetos. Adota-se como critério o agrupamento de tal forma que evite que um item “estranho” inviabilize a participação de licitante no processo concorrencial. Da forma como foram organizados os



lotes, com grande probabilidade, uma empresa que produz um dos itens é capaz de produzir os demais.

Assim, além de não restringir a concorrência do certame, a disposição nos lotes aumenta a atratividade do certame licitatório e induz a apresentação de melhores propostas devido à ampliação do grau de concorrência do certame.

A distribuição dos itens nos lotes, portanto, aparece técnica e economicamente viável e não reduz o caráter competitivo da licitação, ao contrário. Com o agrupamento, busca-se, portanto, aumentar a possibilidade de a Administração auferir economia de escala.

A divisão em lotes não acrescenta risco à contratação tendo em vista que os itens, apesar de complementares, não são “interdependentes”, ou seja, a utilização de um não depende da disponibilidade de outro. Além disso, o risco de “quebra” do padrão estético-funcional pela contratação de empresas diversas é reduzido pelo nível de detalhamento das especificações e necessidade de apresentação de amostras de materiais utilizados na fabricação dos móveis.

Tabela 3: Agrupamento dos itens em lotes

LOTE 01 - ARMÁRIOS	
1	ARMÁRIO ALTO, TIPO 1. Com 2 portas e 4 prateleiras (50x90x160)cm.
2	ARMÁRIO ALTO, TIPO 2. Com 2 portas baixas e 3 prateleiras (50x90x160) cm..
3	ARMÁRIO BAIXO. Com 2 portas 1 prateleira (50x90x74).
4	ARMÁRIO PARA COPA COM 04 PORTAS. Com 1 prateleira (40x165x65).
LOTE 02 - MESAS	
1	MESA PARA IMPRESSORA 700x700mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17.
2	MESA DE TRABALHO AUXILIAR PARA MICROCOMPUTADOR 900x700mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17.
3	MESA DE TRABALHO 1400x700mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17.
4	MESA DE TRABALHO 1600x700mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17.
5	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 1000x2000mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17.
6	MESA DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE ÚNICA EM “L” 1400X1400mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17.
7	MESA DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE ÚNICA EM “L” 1600X1600mm. Tampos e saias na cor ARGILA em conformidade com a NR17.
8	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø1100mm. Tampos na cor ARGILA em .
9	MESA DE CENTRO 600x600x380. Tampos na cor ARGILA em conformidade com a NR17.
10	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 LUGARES 1400x1400mm. Tampos e divisores na cor ARGILA em conformidade com a NR17 e conforme NBR 13966 e 13967.
11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 4 LUGARES 1400x1400mm. Tampos e Divisores na cor ARGILA em conformidade com a NR17 e conforme NBR 13966 E 13967.
LOTE 03 - SOFÁS	
1	SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR - POLTRONA 900mm. AZUL ROYAL com certificado de conformidade INMETRO.
2	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES 1.500mm. AZUL ROYAL com certificado de conformidade INMETRO.
3	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES 2.100mm. AZUL ROYAL com certificado de conformidade INMETRO.
LOTE 04 - PAINÉIS	
1	PAINEL FRONTAL 1.400x1.100mm. Na cor ARGILA
2	PAINEL FRONTAL 1.600x1.100. Na cor ARGILA
3	PAINEL LATERAL 1.400X1.100mm. Na cor ARGILA
LOTE 05 - GAVETEIRO	
1	GAVETEIRO VOLANTE, TIPO 1 COM 3 GAVETAS (402X500X600). Tampos e laterais na cor ARGILA em conformidade com a NR17.



12. VIGÊNCIA E PRAZOS RELEVANTES

A Ata de Registro de Preços resultante do processo concorrencial deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico – DJE.

As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam as necessidades.

O prazo para entrega dos móveis será de até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados da publicação da respectiva Autorização de Fornecimento dos Materiais – AFM.

Após a entrega dos objetos pela Contratada, a Contratante terá até 15 (quinze) dias corridos para verificar a conformidade e, então, declarar o recebimento definitivo ou emitir Termo de Recusa. Neste caso, a Empresa terá 05 (cinco) dias para fazer as modificações/trocas para correção das desconformidades apontadas no Termo.

Os objetos ofertados deverão possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos. O prazo de garantia será contado para cada móvel a partir do respectivo recebimento definitivo.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação aqui analisada, pretende-se garantir a disponibilidade de mobiliários utilizados para execução de atividades rotineiras de servidores lotados nas unidades de 1º Grau deste TJBA. Assim, busca-se preservar a guarda de documentos e materiais importantes bem como oferecer condições ergonomicamente adequadas para o desenvolvimento das atividades pelos servidores.

Optou-se pelo Registro de Preços com o intuito de atender tanto às demandas já existentes e as previstas no Plano de Obras quanto às necessidades que possam surgir ao longo dos próximos meses.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

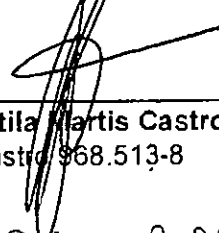
Pelo exposto, ao tempo em que declara que a contratação em questão é necessária e viável, a Equipe de Planejamento formaliza a entrega dos Estudos Técnicos Preliminares, que compõe etapa preparatória do certame licitatório de Pregão Eletrônico para registro de preços cujo objeto será futura e eventual aquisição de mobiliários (armários, cadeiras, mesas, sofás, poltronas, painéis e gaveteiros), conforme especificações e quantidades apresentadas nas tabelas que compõem este documento.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

Equipe de Planejamento



Bruno Bellas Prado
Cadastro 968.687-8



Pablo Atila Martis Castro
Cadastro 968.513-8



Vivian Dantas Vaz Catelino
Cadastro 969.444-7

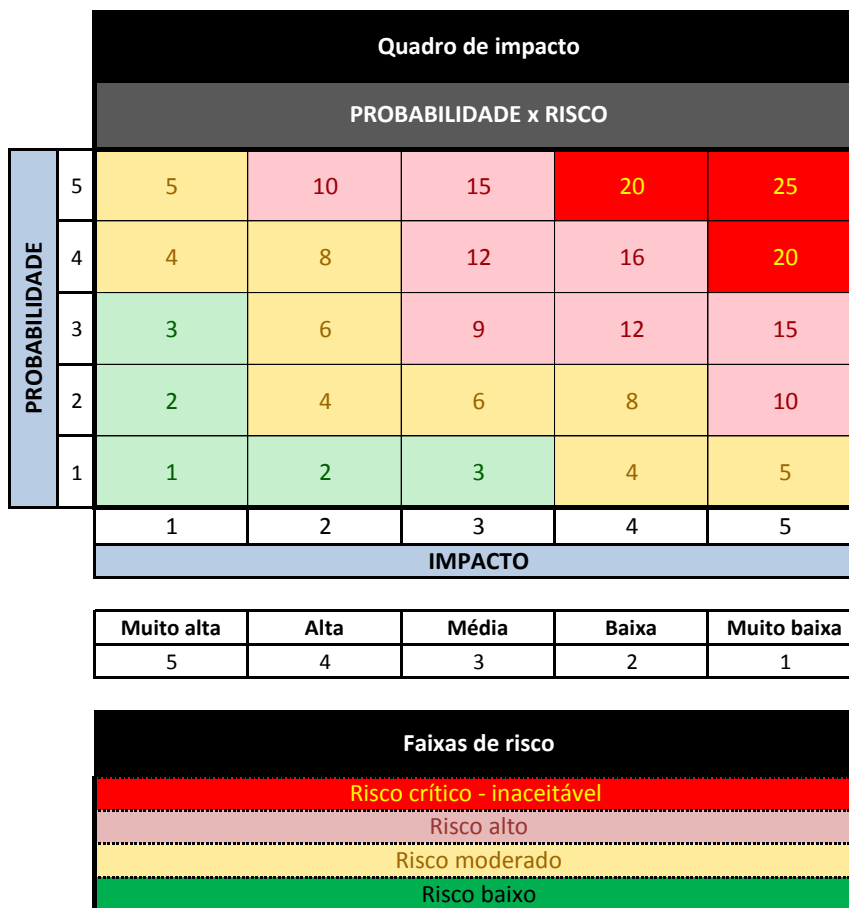


Gustavo Queiroz Moraes
Cadastro 969.328-9



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Análise de risco



MAPEAMENTO DE RISCO

	Ocorrência	Causa	Consequência / Risco	Probab.	Impacto	Nível
R1	Objeto da licitação	Falta de clareza e objetividade ou especificações incompletas dos itens	Compreensão imprecisa ou errônea das especificações dos itens; Não obtenção do objeto esperado - Impugnação do Edital	2	4	8
R2	Objeto da licitação	Falta de clareza, objetividade e completude na descrição dos critérios de contratação	Compreensão imprecisa do modelo de contratação; Contratação de empresa incapaz de cumprir contrato; Não obtenção do objeto contratado - impugnação do Edital	2	4	8
R3	Objeto da licitação	Seleção e/ou dimensionamento inadequado dos objetos	Contratação não resolve ou resolve apenas parcialmente a necessidade mapeada da Administração	1	5	5
R4	Objeto da licitação / impactos imprevistos no espaço físico	Projetos dos móveis / especificações não correspondem à realidade/necessidade dos espaços onde serão utilizados	Contratação não resolve ou resolve apenas parcialmente a necessidade mapeada da Administração	1	5	5
R5	Critérios de seleção do fornecedor	Descrição insuficiente da qualificação econômico-financeira e/ou técnica da empresa	Contratação de empresa sem qualificação econômica-financeira e/ou técnica suficiente.	2	5	10
R6	Inidoneidade da licitante	Fraude em documentos de habilitação pela licitante	Contratação de empresa inidônea ou incapaz de cumprir os termos do contrato	1	5	5
R7	Estimativa de preços	Pesquisa de preços (para cálculo dos preços referenciais) não reflete realidade do mercado relevante	Prejuízo para a Administração (sobrepço) ou desinteresse dos fornecedores / fracasso da licitação	4	4	16
R8	Execução dos serviços	Atraso na entrega dos materiais	Prejuízos à execução das atividades rotineiras dos servidores - Abertura de processos para apuração da faltas e consequente penalização da contratada.	4	2	8
R9	Inexecução do contrato	Objeto contratado não é entregue após emissão da AFM	Não obtenção do objeto contratado - Cancelamento do contrato / Ata - apuração de responsabilidade e e consequente penalização.	1	5	5
R10	Gestão / Fiscalização inadequada	Gestão/ fiscalização do contrato não detém as competências necessárias e/ou falta de sistematização dos pontos sobre os quais deve atuar o fiscal	Gestão / fiscalização ineducada da execução do contrato - possíveis irregularidades aceitas	1	3	3
R11	Gestão / Fiscalização inadequada	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes	Atraso e fragilidade da fiscalização.	1	2	2



CONTROLE INTERNO DOS RISCOS

	Responsável	Ação interna	Resultado esperado
R1	Unidade Demandante / Unidade Técnica	Apresentar especificações claras e suficientes dos objetos e ressaltar necessidade de montagem no Almoarifado. Exigir amostra dos materiais utilizados na fabricação dos móveis durante o certame licitatório.	Afastar subjetividade e dúvidas dos licitantes acerca das especificações. Garantir entendimento completo e correto por parte dos licitantes sem possibilidade de questionamento.
R2	Equipe de Planejamento	Apresentar descrição clara, objetiva e suficiente dos requisitos de contratação	Inibir a participação no certame licitatório de empresas incapazes de entregar o objeto da contratação.
R3	Unidade Técnica / Equipe de Planejamento	Mapear rigorosamente a necessidade observando o padrão estético-funcional utilizado nos locais aos quais os objetos se destinam. Estabelecer especificações dos objetos e da forma de contratação em estrita correspondência com a necessidade mapeada	Especificações dos objetos e do modelo de contratação em estrita correspondência (qualitativa e quantitativa) com a necessidade mapeada.
R4	Unidade demandante/ Unidade técnica / Equipe de Planejamento	Apresentar de projetos detalhados dos móveis em correspondência o padrão já utilizado - quantificar necessidades.	Projetos adequados para a fabricação de móveis em estrita correspondência com o padrão estético-funcional utilizado pelo TJBA. Afastar a possibilidade de aquisição de móveis que não atendam integral e corretamente às necessidades às quais se propõem.
R5	Pregoeiro / equipe de planejamento	Apresentar descrição detalhada e precisa dos requisitos econômicos, financeiros, contábeis, técnicos e legais necessários para a contratação.	Garantir a contratação de empresa idônea e com capacidade técnica, econômica e financeira para cumprir os termos do contrato. Inibir a participação no certame licitatório de empresas incapazes de entregar o objeto da contratação.
R6	Pregoeiro / agente de contratação	Verificar/Investigar atenta e profundante o cumprimento dos requisitos necessários para a contratação. Verificar autenticidade dos documentos.	Garantir a contratação de empresa idônea, regularizadas e com capacidade para cumprir os termos do contrato.
R7	Equipe de Planejamento	Mapear mercado relevante - Realizar pesquisa de preços tão abrangente quanto possível em obediência aos critérios previstos em normas pertinentes. Identificar especificidades e dinâmica recente do mercado relevante e ponderar seus possíveis impactos para o cálculo dos preços referenciais.	Preços referenciais devem refletir a realidade do mercado relevante. Induzir a apresentação de propostas de preços vantajosas à Administração.
R8	Equipe de Planejamento / Fiscal do contrato	Descrever suficientemente os requisitos para a contratação e expor os prazos relevantes para a execução do contrato. Acompanhamento rigoroso da entrega e montagem. Fiscalização: notificação imediata de descumprimentos contratuais com exposição das penalidades decorrentes.	Redução da taxa de atraso nas entregas dos objetos contratados
R9	Equipe de Planejamento / Fiscal do contrato	Expor as sanções decorrentes de eventuais descumprimentos contratuais no Edital de acordo com as previsões legais. Notificação prévia da empresa pela fiscalização do contrato.	Redução da probabilidade de descumprimento total do contrato.
R10	Administração / Equipe de Planejamento	Treinar fiscais de contrato. Como ação imediata, detalhar no edital pontos sobre os quais devem atuar a fiscalização do contrato.	Aumento do poder fiscalizatório e, pois, execução adequada do contrato.
R11	Administração / Equipe de Planejamento	Padronizar documentos e rotinas para garantir uma comunicação direta e clara com a empresa (AFMs, Notificações, Memórias de Cálculo, etc.) .	Melhorias na fiscalização/comunicação com contratada. Padronização de rotinas e documentos pertinentes à fiscalização.

